PROJETO DE LEI N.º 20 /13
DOCUMENTO N.º 349 /13

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso,** a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela **Empresa Art Shine Promoções e Eventos,** no período de 8 a 10 e de 15 a 17 de novembro de 2013, para a realização da **Festa da Uva.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela Empresa Art Shine Promoções e Eventos, no período de 8 a 10 e de 15 a 17 de novembro de 2013, para a realização da Festa da Uva, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições e contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em **28 de fevereiro de 2013.**

RAFAEL BARRETO

sec190/AD/cms

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. n.° 69/13
EM 1/3/13

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Empresa Art Shine Promoções e Eventos pretende realizar na área de eventos da Praia do Itararé a Feira das Nações, no período de 4 a 6 e de 11 a 13 de outubro do corrente ano.

Trata-se de evento de grande importância para a população, que terá a participação do Fundo Social de Solidariedade do Município e da APAE de São Vicente, revertendo auxílio para várias entidades de benemerência de nossa cidade.

Considerando que a iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte: